



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 05 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

A Presidente da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, Estado de Minas Gerais, Aparecida Rosely Ribeiro, inscrito no CPF 699.013.416-04, portador da cédula de identidade nº. M 3.257.663 SSP/MG, no exercício da presidência, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica nº1, de 31 de março de 1990, demais legislação aplicável à espécie.

CONSIDERANDO: Orientação do Controle Interno do Legislativo, no sentido de toda movimentação bancária estar acompanhada da assinatura do presidente e secretário nos respectivos cheques.

CONSIDERANDO: Orientação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no sentido de haver assinatura de dois agentes públicos nos cheques emitidos por órgão público.

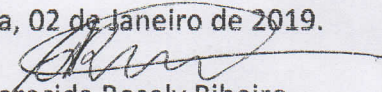
RESOLVE:

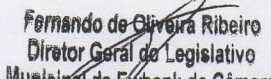
Art. 1º. Fica delegado ao secretário da Mesa Diretora o vereador Carlos Mariano Ferreira, brasileiro, casado, inscrito no CPF 261.464.606-72, portador a da cédula de identidade nº. M 2.628.663 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Coronel Antônio Sobrinho, nº , Centro, Ewbank da Câmara, Minas Gerais, eleito na reunião do dia 19 de dezembro de 2019, para em conjunto com esta presidência, promover aberturas, movimentação e o encerramento de contas bancárias, com o propósito de regulamentar atos públicos, junto ao Banco do Brasil à agência 0462-6, na cidade de Santos Dumont/MG.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ewbank da Câmara, 02 de Janeiro de 2019.


Aparecida Rosely Ribeiro
Presidente


Fernando de Oliveira Ribeiro
Diretor Geral do Legislativo
Municipal de Ewbank da Câmara

Publicado por
afixação

em: 02/01/19

